



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

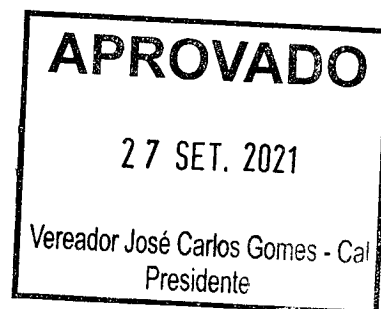
Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento competente, solicitando informações urgentes, sobre o projeto de lei complementar nº 03/2021 que autoriza o poder Executivo Municipal a adquirir, por doação, com encargo, área localizada no bairro Crispim, fazenda Santa Clara, para fins de drenagem de águas pluviais, que apresente os documentos.

- 1 Laudo Ambiental da área objeto da doação, equivalente a 2 hectares conforme descrito no projeto, atestando a regularidade da área perante a legislação ambiental;
- 2 Mapa da Área Total do Empreendimento Loteamento Residencial e Comercial Santa Clara, indicando qual a localização exata da área objeto da doação, rede de drenagem já implantada, indicando ainda, se a mesma está ou não localizada dentro da APP acima referida;
- 3 Certidões da área objeto da doação:
 - A IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
 - B Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - CETESB;
 - C Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 7734/2021
Data: 27/09/2021 Horário: 09:13
LEG - REQ 2691/2021



Senhor Presidente:

Considerando que o presente projeto cuida de doação de área desmembrada de gleba com Área de



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Preservação Permanente PP, conforme Licenciamento de Operação de Loteamento de 2019;

Considerando que a doação é com o encargo de assunção da responsabilidade pelo Município de rede de drenagem já implantada, nos termos do artigo 2, parágrafo unido da presente proposição;

Considerando que o Licenciamento de Operação de Loteamento informa que do total da área que compõe o loteamento 56.084,67 m, equivalente a 22% da área total do empreendimento é Área Verde – APP – Área de Preservação Permanente;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento competente, solicitando informações sobre o projeto de lei complementar nº 03/2021 que autoriza o poder Executivo Municipal a adquirir, por doação, com encargo, área localizada no bairro Crispim, fazenda Santa Clara, para fins de drenagem de águas pluviais, que apresente os documentos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de setembro de 2021.

Vereador Gilson Nagrin